



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 450/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003000330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003000330031003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **21/08/2025 11:52**

Checksum: **6338AE0FC4E96149B54D50E04BE95FD05C5725F8190CD9029CE4410C9526665B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003000330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.